



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 140/2024.

SÚMULA: Rescisão de contrato de trabalho da servidora DEIZE REGINA VIGO CRIVELARO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.038, de 24 de março de 2021;

Considerando do Processo Seletivo Simplificado 04/2023 aberto pelo Edital nº 001, de 01 de novembro de 2023, e sua ordem classificatória;

Considerando o Edital de Convocação nº 024, de 16 de julho de 2024; e

Considerando cumpridas as etapas de apresentação de documentos pelo(a) candidato(a),

DECRETA:

Art. 1º - Fica encerrado o contrato de trabalho com a servidora **DEIZE REGINA VIGO CRIVELARO**, ocupante do cargo de PROFESSOR- PSS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.750.082-0, e inscrita no CPF/MF nº 071.742.429-44, lotado na Manutenção das Atividades de educação Infantil, a contar de 08/10/2024.

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Certifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
JORNAL JARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	13.193
Data	09/10/2024
Página	134
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
ASSINATURA	